



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Porto Murtinho

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO.

Parecer ao Projeto de Lei 001/2020, de 10 de fevereiro de 2020,
de autoria do Executivo Municipal.

“Concede reajuste salarial aos Servidores Público Municipal do Grupo de Magistério, e dá outras providências”.

I – Relatório

O presente Projeto de Lei que concede reajuste salarial aos Servidores do Grupo do Magistério na ordem de 12.84%, aplicado a partir de 01 de janeiro de 2020, que atende a Lei Federal Nº. 11.738/2008, os recursos destinados ao custeio do reajuste estão prevista no orçamento vigente.

II – Voto do Relator

Em face o exposto considero o Projeto de Lei com amparo legal e constitucional. Solicito a aprovação com o meu Voto é favorável ao Projeto de Lei em tela.

Sala das Sessões em 17 de Fevereiro de 2020.


Vereador Milton Abrão
Relator

Votos dos membros da Comissão

Vereador: Elbio Balta _____

Vereador Jayme Evandro Sanches _____


